



Indicação Nº 034/2026

Autoria: Paulo Eduardo Guimarães

Ementa: Indica ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade para a implantação do regime de Escola em Tempo Integral na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localizada na comunidade Buraco da Lagoa.

O Vereador **PAULO EDUARDO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova – RN que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, seja realizado **estudo de viabilidade técnica, financeira e estrutural para a implantação do regime de Escola em Tempo Integral na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localizada na comunidade Buraco da Lagoa.**

JUSTIFICATIVA

A educação em tempo integral representa uma importante política pública voltada à ampliação das oportunidades de aprendizagem, ao fortalecimento do desenvolvimento educacional e à promoção da inclusão social dos estudantes.

A implantação desse modelo na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição possibilitará aos alunos uma formação mais ampla, com a oferta de atividades complementares nas áreas pedagógica, cultural, esportiva e tecnológica, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e para a formação integral dos educandos.

Além disso, a medida beneficiará diretamente as famílias da comunidade Buraco da Lagoa, oferecendo aos estudantes um ambiente seguro e adequado durante um período maior do dia, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade e ampliando as oportunidades de desenvolvimento social.

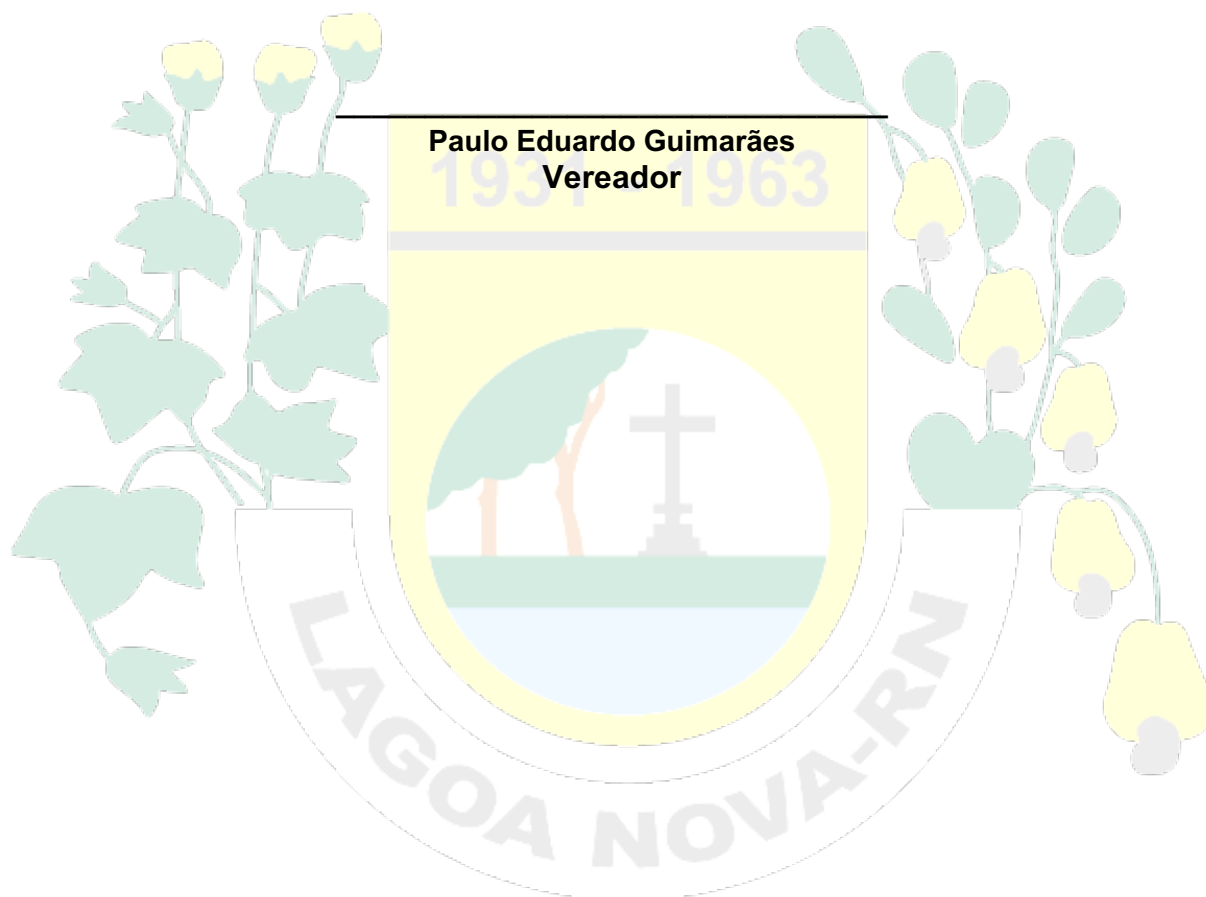
Dessa forma, faz-se necessária a realização de estudo de viabilidade para avaliar as adequações estruturais, os recursos humanos e os investimentos



necessários para a implementação da Escola em Tempo Integral, visando garantir a qualidade do ensino e o atendimento adequado aos alunos da referida instituição.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis, objetivando a análise e futura implantação desse importante projeto educacional.

Lagoa Nova/RN, datado eletronicamente.



Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipal@ yahoo.com.br

CNPJ Nº 10.727.329/0001-02

Assinatura Eletrônica: 16bf9302570a8b367b2a9026a871810e32d88135f51ef5b3f8958acc9d350110

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 16bf9302570a8b367b2a9026a871810e32d88135f51ef5b3f8958acc9d350110

PAULO EDUARDO GUIMARÃES - CPF: 875.XXX.XXX-15 - Assinado em: 02/06/2026 10:00:57



A autenticidade pode ser verificada em: <https://cmlagoanova.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26602105914 e Código Autenticação: 7dbb2c41